



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 161-A/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **GENIVAN DA MATA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **06/04/2025 à 09/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) **PALÁCIO DO GOVERNO LAURO SODRÉ** para **PARA UMA REUNIÃO ONDE IREI PROTOCOLAR JUNTO AO DEPUTADO KENISTON BRAGA E O GOVERNADOR HELDER BARBALHO UM DOCUMENTO REFERENTE A CICLOVIA QUE SERÁ IMPLANTADA NO NOSSO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE PARA.**

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 04 de abril de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

Presidente da Câmara
Exercício 2025